



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão

Comarca de Lago da Pedra

Serventia Extrajudicial do 1º Ofício

Cristiano de Lima Vaz Sardinha

Tabelião e Registrador

Rua Coronel Pedro Bogéa, nº 324-C, Centro – CEP – 65.715-000 – Fone: (99) 9-8122-0071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL – PRAZO: 15 (quinze) dias – Cristiano de Lima Vaz Sardinha – Tabelião e Registrador de Imóveis da Comarca de Lago da Pedra/MA, na forma da Lei etc. FAZ SABER: a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 16.581 em 29/05/2026, o Requerimento por meio do qual o Sr. EDSON BRAZ DE ALMADA NETO, brasileiro, natural de Lago da Pedra/MA, nascido em vinte e quatro de setembro de dois mil (24/09/2000), filho de Erivaldo Silva de Almada e Lilian Fernandes Bazilio de Almada, produtor rural, solteiro e declara não conviver em união estável, conforme certidão extraída do assento de nascimento registrado sob o termo nº 76.743, fl. 244v, livro 95-A, na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, portador do RG nº 019245322001-1 SESP/MA, expedido em 18/02/2019, inscrito no CPF nº 604.745.703-71, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua São João, nº 83 A, Bairro Rodoviária, Município de Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do seguinte imóvel rural: Um terreno urbano designado Lote 05, Quadra 37, situado na Avenida Raimunda da Silva Barros, Bairro Serra Dourada, neste município e comarca de Lago da Pedra/MA, que consta como posseiro o Sr. EDSON BRAZ DE ALMADA NETO, devidamente qualificado na Ata Notarial, tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável Técnico, Engenheiro Civil – Mario da Silva Nascimento Neto – CREA 111854245-2 MA, que se encontra disponíveis para consulta nesta Serventia. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o requerente alega QUE adquiriu os direitos possessórios sobre referido imóvel aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dez (09/10/2010) com parágrafo único do art. 1.238, C.C. Foi depositado nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da lei 6.015/73 e pelo provimento 260/CGC/MG. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direito reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Tabelião/Registrador de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias em 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Publicações:

09/07/2026

10/07/2026

11/07/2026

Lago da Pedra/MA, 07 de julho de 2026.

Nathyla Wallery Cruz Brito

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT030825S4LJ2VDXHAQULK57

07/07/2026 16:27:06, Ato: 16.1, Parte(s): EDSON BRAZ DE ALMADA NETO

Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55

FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: INTIMA030825VQJ9A4D41OKASW18,
10/06/2026 09:44:46, Ato: 16.23, Parte(s): EDSON BRAZ DE ALMADA NETO,
Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91
FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AGRK-8QWBU-XZQUJ-2YRV2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Nathyla Wallery Cruz Brito (CPF ***.367.923-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9AGRK-8QWBU-XZQUJ-2YRV2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>